



Ofício n.534/2019/SEMATUR/COMPDEC

Paranatinga, 02 de outubro de 2019.

Ao Excelentíssimo Sr. Cicero Pereira Filho

Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao ofício JMC nº331/2019 que requer Projeto de Lei criando crédito especial para aquisição de filtros, colchões e cestas básicas para serem destinados as famílias atingidas pelos incêndios no assentamento Apronorte localizado próximo a comunidade de Santiago do Norte, venho por meio deste esclarecer o que segue:

1. Tendo em vista a urgência que se teve em atender tais famílias, a COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil obteve por meio de doação ofertada pela empresa Aegea – Águas de Paranatinga uma quantia de 30 cestas básicas e a Defesa Civil Estadual realizou a doação de 50 filtros de água, que ambos foram entregues às famílias nos dias 26 e 27 de setembro.
2. Informamos que foi realizado registro no Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres – S2ID onde por meio do mesmo solicitamos através do ofício n.º1566/2019/GAB o reconhecimento e intervenção da Defesa Civil Nacional com o intuito de conseguir recursos tanto para ajudar as famílias afetadas quanto para a aquisição de EPI'S e Kits no combate de futuros incêndios.

Ressaltamos que devido a situação financeira ao qual o município se encontra em retenção de gastos, inviabilizando a possibilidade de abertura de crédito especial. A COMPDEC vem trabalhando e se esforçando para que consigamos recursos nacionais para dar suporte aos afetados por tais incêndios.

Em anexo: Cópia do ofício 1566/2019/GAB.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Recebido 03 Páginas.
Protocolo/Recepção:
Responsável José

**SEMATUR/COMPDEC
PARANATINGA-MT**

SEMATUR
Câmila Cervante
Secretária Municipal
Portaria 108/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 761/2019
Data: 03/10/2019 - Horário: 10:40
Administrativo

Av. Brasil, 1900, centro, CEP: 78870-000 – Fone: (66) 3573-1329
centro, CEP: 78870-000 – Fone: (66) 3573-2800
ambiente@paranatinga.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Ofício nº1566/2019/GAB.

Paranatinga, 20 de setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Cel. CBM ALEXANDRE LUCAS ALVES
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Explanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar -
Brasília – DF

Assunto: Solicitação de reconhecimento federal de situação de emergência.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

A par de cumprimentar Vossa Senhoria, externo cumprimentos fraternos aos demais servidores desta Secretaria, a fim de ENCAMINHAR e SOLICITAR o que segue:

1. Por meio do Decreto nº 1659/2019, de 16 de setembro de 2019, o Chefe do Executivo Municipal declarou Situação de Emergência nas áreas do município de Paranatinga – MT, discriminadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE.

2. Com base nas informações constantes no sistema S2ID e atendendo ao que preceitua os incisos I a III do § 1º do artigo 6º da Instrução Normativa nº 02/2016, do Ministério da Integração Nacional, seguem as informações sobre o desastre:

I. No dia 16 de setembro de 2019, o município realizou registro no S2ID – Sistema Integrado de Informação sobre Desastres, sob o protocolo de nº **MT-F-5106307-14132-20190916**, conforme a tipificação do COBRADE 1.4.1.3.2, denominado “Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar”.

II. Desde o mês de agosto, o município de Paranatinga vem registrando o crescimento nos volumes de focos de incêndios florestais, culminando com seu ápice no início de setembro, sendo que este crescente volume trouxe vários danos e prejuízos a toda a área do município, desta forma trazendo gastos extras e insuportáveis para os cofres públicos do poder executivo municipal, que por tal motivo, nos obriga a solicitar ajuda de dos entes Estadual e Federal;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

III. Os danos e prejuízos decorrentes do evento danoso adverso, comprometeram a capacidade de resposta econômica e administrativas, levando o poder público municipal a realizar gastos e despesas emergenciais e futuras, no valor de R\$ 1.115.988,06 (um milhão, cento e quinze mil, novecentos e oitenta e oito mil e seis centavos).

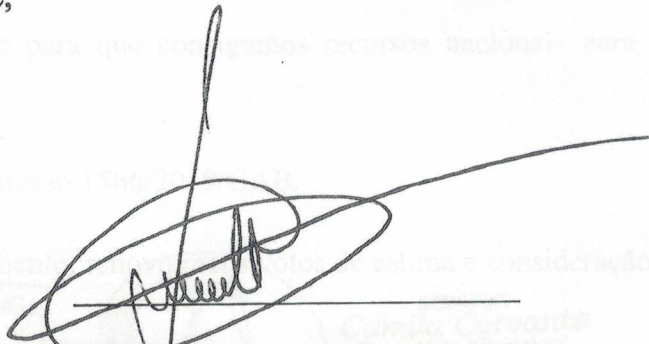
IV. O Poder Público Municipal tem realizado ações mitigadoras e de resposta, porém o excesso de queimadas e a piora da qualidade do ar, além do orçamento enxuto, todas as ações, que são recorrentes durante esse período de incêndios florestais, se tornam ineficazes.

3. Diante de tal fato, solicitamos o aporte de recursos federais complementares para resposta no valor de **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)** para aquisição de 100 kits de EPI's composto por capacetes, bala clavas, luvas de vaqueta, perneiras, cintos N/A com cantil e óculos de proteção, 50 kits contendo facões de aço, lanternas e abafadores, 4 conjuntos de kit de combate a incêndio embarcado, 20 sopradores costal portáteis, 10 queimadores pinga fogo, 30 mochilas costal flexível.

4. Solicitamos ainda, recursos para ações mitigadoras, com a necessidade de aquisição de 200 kits de higiene pessoal, 80 filtros, 200 colchões, 200 cestas básicas, 100 kits idosos e 90 kits gestantes, além de recursos na ordem de **R\$ 129.580,00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais)** para reforço no atendimento médico aos munícipes, e **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para contratação de brigadistas, locação de caminhão pipa, aquisição de combustível e lubrificantes e locação de veículos 4x4 para dar suporte as ações de combate a incêndios em nosso território, totalizando **R\$ 399.580,00 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta reais)**, em consonância com a Instrução Normativa nº 02 de 02 de Dezembro de 2016,;

5. Dessa forma, **solicita-se o reconhecimento federal** da situação de anormalidade declarada.

Atenciosamente,



JOSIMAR MARQUES BARBOSA
Prefeito do Município de Paranatinga-MT